

## NOTA À IMPRENSA

# Município concedeu 38 275 euros em benefícios fiscais no primeiro ano da ARU do Centro Histórico

O Município de Sines concedeu benefícios fiscais no primeiro ano de vigência da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico (21 de abril de 2011 a 20 de abril de 2012) que representam um montante de 38 275 euros.

A informação consta do Relatório de Monitorização da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Sines, apreciado pelos órgãos municipais em dezembro.

O montante devolvido corresponde a 30 022 euros de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (IMT), respeitante a três transações, e a 2 196 euros de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) isentados em quatro imóveis.

Do ponto de vista da dinâmica urbanística no perímetro da ARU, registou-se uma estabilização em relação aos anos anteriores.

Quanto ao número de licenças de construção, no primeiro ano da ARU foram emitidas cinco, mais uma que no período homólogo de 2010-2011 e menos uma que no período homólogo de 2009-2010.

Quanto ao número de licenças de utilização, no primeiro ano da ARU foram emitidas sete, o mesmo número que no período homólogo de 2010-11 e mais seis que no período homólogo de 2009-2010.

Vários processos já estavam em curso antes da entrada em vigor da ARU, pelo que os apoios e benefícios concedidos foram reduzidos para esses casos.

Este programa de reabilitação urbana do centro histórico tem como objetivos a requalificação dos espaços públicos e a criação de apoios e incentivos financeiros aos proprietários e às empresas construtoras para a realização de obras de recuperação dos respetivos prédios.

Os apoios concedidos são:

- Isenção de taxas municipais relacionadas com obras de reabilitação;
- Redução da Taxa Municipal de Urbanização em 50%, nas situações em que haja lugar à sua tributação;
- Isenção de IMI durante 5 anos para prédios urbanos, renovável por igual período de tempo;
- Isenção de IMT nas aquisições de prédios urbanos destinados a reabilitação urbanística desde que, no prazo de dois anos a contar da data da aquisição, o adquirente inicie as respetivas obras;
- Demais benefícios conferidos pelo Estatuto dos Benefícios Fiscais, designadamente redução do IVA e do IRC.

A ARU do Centro Histórico abrange uma área de 14,5 hectares, correspondendo à área definida no Programa de Ação para a Regeneração Urbana de Sines acrescida do Lar Prats.



MUNICÍPIO DE SINES

SIDI/PM/2013-01-02

*Para solicitar mais informações sobre as notícias da nota use o email [sidi@mun-sines.pt](mailto:sidi@mun-sines.pt) ou o telefone 269 630 665 (Serviço de Informação, Divulgação e Imagem).*